UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ
(Santa Maria e Santo André)

- Junta de Freguesia –

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião extraordinária realizada no dia 21 de Novembro de 2024:

A Junta de Freguesia, deliberou:

- **Por maioria absoluta,** com 3 votos a favor (*Presidente, Secretário e Tesoureiro*) e 2 abstenções das vogais da CDU e do Nós Cidadãos, submeter à Assembleia de Freguesia as opções do plano, orçamento/2025 e o P.P.I. (2025/2028), para aprovação nos termos, da alínea a) do nº 1, do artº 9º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

- **Por maioria absoluta,** com 3 votos a favor (*Presidente, Secretário e Tesoureiro*) e 2 abstenções das vogais da CDU e do Nós Cidadãos, submeter à Assembleia de Freguesia, o Mapa de Pessoal para 2025, para aprovação nos termos da alínea m) do nº 1, do artº 9º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

- **Por unanimidade,** nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 22 de Novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

(Pedro Manuel Lopes Ramalho)